



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 186/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de preparação documental e apoio técnico-administrativo voltados à obtenção e manutenção do ICMS Patrimônio Cultural.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação 02.03.05.13.391.7010.2293.3.3.90.39.00- Ficha 231; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto a contratada RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.608.471/00001-26, no valor R\$.18.000,00 (Dezoito Mil Reais) e **HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Leandro Ferreira, 30 de outubro 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal